



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 314 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 276 de 10 de novembro de 2025.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 30 da Resolução CNMP nº 281, de 12 de dezembro de 2023, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4008.0000828/2024-79, RESOLVE:

-

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina CARLOS RENATO SILVY TEIVE para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Parágrafo único. A designação se dará com prejuízo parcial de suas atribuições na origem e sem ônus para o CNMP.~~

~~Art. 2º O membro auxiliar referido no art. 1º fica designado para atuar junto à Secretaria Executiva de Proteção de Dados Pessoais (SEPRODAP), vinculada à Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, nos termos do art. 30 da Resolução CNMP nº 281, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público.~~

~~Art. 3º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 156 de 18 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 22 de abril de 2024.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

-
-
-

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~